



Município de Morretes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04, 191/12 e 362/14 e Edital nº 01/2015 Abertura de PSS/Hospital de 01/10/2015, Decreto de Homologação de 27/10/2015, e Edital 05/2015 Convocação, de 27/10/2015;

RESOLVE.

PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) meses, de 05 de setembro de 2017 a 03 de novembro de 2017, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **CARLA REGINA SALOMÉ**, portadora da C.I 9.346.245-9/PR e CPF nº 041.028.249-95 e PIS/PASEP 162.33865.64-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de RECEPCIONISTA, com carga horária de 40 h/s, escala 12x36, percebendo a remuneração mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 05 de setembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal